



**FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX
NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA
NÚCLEOS DE ESTUDO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

A **COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX)**, **NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**, a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO** da Faculdade Santo Agostinho em Vitória da Conquista, o **NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO CONTEMPORÂNEO FASAVIC** e o **NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO CONTEMPORÂNEO UESB** realizarão o **II SIMPÓSIO DE DIREITO E SOCIEDADE DO SUDOESTE DA BAHIA** e o **II SIMPÓSIO DE INVESTIGAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO**, de Vitória da Conquista, de acordo com instruções constantes do presente edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Curso de Direito das Faculdades Santo Agostinho de Vitória da Conquista, o Núcleo de Estudos de Direito Contemporâneo FASAVIC, o Núcleo de Estudos de Direito Contemporâneo UESB e o Núcleo de Investigação e Produção Científica do Curso de Direito realizarão o **II SIMPÓSIO DE DIREITO E SOCIEDADE DO SUDOESTE DA BAHIA** e o **II SIMPÓSIO DE INVESTIGAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO**, entre os dias 23 e 26 de maio de 2018, no **Teatro Glauber Rocha da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** e na **Faculdade Santo Agostinho**, localizada à Av. Olívia Flores, 200 – Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – BA.

1.2 Na programação do evento consta o **II Simpósio de Investigação e Produção Científica do Curso de Direito**, da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista.

1.3 O **II Simpósio de Investigação e Produção Científica do Curso de Direito** receberá inscrição de Acadêmicos e corpo docente da Faculdade Santo Agostinho, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, bem como de outras Instituições de Ensino Superior.

1.4 As modalidades de divulgação científica serão **Comunicação Oral** e/ou **Pôster** de



trabalhos de pesquisas concluídos ou em andamento, devendo a opção ser realizada no ato da inscrição.

1.5 Para que haja a **comunicação oral** e/ou **pôster**, há necessidade de prévia inscrição de um **resumo expandido**, para a primeira modalidade, e **resumo simples**, para a segunda, do conteúdo da pesquisa a ser apresentada.

1.6 O tema dos trabalhos científicos deverá se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos:

- a) Direitos Humanos e Fundamentais;
- b) Acesso à Justiça;
- c) Relações Sociais e Novos Direitos;
- d) Direito e Tecnologia;
- e) Direito e Arte;
- f) Justiça Restaurativa;
- g) Meios Alternativos de Resolução de Conflitos.

2 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

2.1 O período de inscrição para o II Simposio de Investigaçao e Produçao Cientifica do Curso de Direito é de 02 a 18 de maio de 2018.

2.2 O valor para inscrição do trabalho científico será de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), por trabalho, para acadêmicos, corpo docente e corpo técnico administrativo das Faculdades Santo Agostinho, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e comunidade externa.

2.3 Para efetuar a inscrição é necessário que o aluno ou professor preencha o formulário *online*, pelo link eventos.fasa.edu.br/simposio-direito-sociedade, realizando o pagamento pela forma escolhida.

2.4 No ato da inscrição, deverá ser escolhida a modalidade de apresentação: comunicação oral (para resumo expandido) ou exposição de pôster (para resumo simples).



3 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

3.1 Os trabalhos científicos devem ser elaborados de acordo as normas de cada modalidade e devem ser enviados, de forma exclusiva, por meio do seguinte link: eventos.fasa.edu.br/simposio-direito-sociedade, em formato Word (.doc) com os nomes dos autores.

3.2 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 03 (três) autores e 01 (um) orientador. O primeiro nome será o do apresentador do trabalho e o último do orientador.

3.3 A responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos científicos, bem como a adequação às normas cultas da língua portuguesa e a correta formatação textual do texto, é de responsabilidade única e exclusiva dos autores.

3.4 Resumo Expandido

3.4.1 O texto do resumo expandido deverá ser estruturado contendo resumo, introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão e considerações parciais ou finais, justificado, contendo no máximo 3000 palavras, não sendo computados nesse limite os espaços, o título, os nomes e a qualificação do(s) autor(es) e do orientador. Os termos resumo, introdução, objetivo, métodos, resultados/discussão e considerações finais deverão vir em negrito, conforme modelo disponibilizado pela comissão organizadora.

3.4.2 A fonte do texto é Times New Roman (tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado).

3.4.3 O título do trabalho deve estar centralizado e em caixa alta negrito;

3.4.4 Abaixo do título deverá vir o nome completo (sem abreviações) do(s) autor(es), alinhado à direita e em negrito. Abaixo do nome de cada autor, deverá conter a qualificação, a filiação (Instituição de origem) de cada autor, bem como o e-mail (opcional).

3.4.5 A margem superior deve ser de 5 cm e as demais margens (inferior, direita e esquerda) devem ser de 2 cm. É imprescindível que se respeitem as margens para que o cabeçalho do evento seja inserido na confecção dos anais). Apenas serão aceitos trabalhos de pesquisa que apresentem resultados, mesmo que parciais.



3.4.6 Cada resumo poderá ter até 03 (três) autores e 01 (um) orientador. O primeiro nome será o do apresentador do trabalho e o último do orientador.

3.4.7 Antes do envio do trabalho, deve ser feita criteriosa revisão das informações, texto, grafia etc.

3.4.8 Não havendo vínculo institucional, deverão ser informados os dados relativos à atividade profissional, à cidade, ao estado e ao país.

3.4.9 O resumo expandido aprovado deverá ser apresentado por meio de comunicação oral, em data e horário previamente definidos e divulgados pela comissão organizadora.

3.5 Resumo Simples

3.5.1 O texto do resumo simples deverá ser estruturado em um único parágrafo, contendo introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão e considerações finais, justificado, contendo no máximo 450 palavras, não sendo computados nesse limite os espaços, o título, os nomes e a qualificação do(s) autor(es) e do orientador. Os termos introdução, objetivo, métodos, resultados/discussão e considerações finais deverão vir em negrito, conforme modelo disponibilizado pela comissão organizadora.

3.5.2 A fonte do texto é Times New Roman (tamanho 12, espaçamento simples, justificado).

3.5.3 O título do trabalho deve estar centralizado e em caixa alta negrito;

3.5.4 Abaixo do título deverá vir o nome completo (sem abreviações) do(s) autor(es), centralizado e em negrito. Ao lado do nome de cada autor deverá aparecer o número cardinal sobrescrito, com entrada para nota de rodapé, onde deverão constar a qualificação, a filiação (Instituição de origem) de cada autor, bem como o e-mail (opcional).

3.5.5 A margem superior deve ser de 5 cm e as demais margens (inferior, direita e esquerda) devem ser de 2 cm. É imprescindível que se respeitem as margens para que o cabeçalho do evento seja inserido na confecção dos anais). Apenas serão aceitos trabalhos de pesquisa que apresentem resultados, mesmo que parciais.

3.5.6 Cada resumo poderá ter até 03 (três) autores e 01 (um) orientador. O primeiro nome será o do apresentador do trabalho e o último do orientador.

3.5.7 Antes do envio do trabalho, deve ser feita criteriosa revisão das informações, texto, grafia etc.



3.5.8 Não havendo vínculo institucional, deverão ser informados os dados relativos à atividade profissional, à cidade, ao estado e ao país.

3.6 Normas para comunicação oral (exclusivo para resumo expandido)

3.6.1 A comunicação oral deverá ser realizada com utilização de slide, seguindo padrão fornecido pela comissão organizadora.

3.6.2 A comunicação oral deverá ser realizada em prazo não inferior a oito nem superior a doze minutos, não sendo contabilizado nesse tempo o período destinado à arguição pela banca avaliadora.

3.6.3 As bancas avaliadoras serão compostas de acordo com a temática, sendo divulgados dia e horário de apresentação na mesma relação de aprovação dos trabalhos submetidos.

3.6.4 Será facultada à banca avaliadora a intervenção ao final de cada comunicação, por blocos de comunicações ou, ainda, após o encerramento de todas as comunicações, devendo, ao menos, um autor ficar à disposição até o final dos trabalhos.

3.6.4 A comunicação poderá ser realizada por um autor ou por todos os autores, devendo abordar os seguintes itens:

Introdução

Explanação clara e objetiva do problema, da qual devem constar a relevância e o(s) objetivo(s) do trabalho, restringido as citações ao necessário.

Materiais e Métodos

Descrição concisa, sem omitir o essencial para a compreensão e reprodução do trabalho.

Resultados

Sempre que necessário, devem ser acompanhados de tabelas, figuras ou outras ilustrações autoexplicativas, acompanhados por legenda.

Discussão

Deve ser limitada aos resultados obtidos no trabalho e o conteúdo deve ser interpretativo. Poderá ser apresentada como um elemento do texto ou juntamente com os resultados, formando o tópico **Resultados e Discussão**.



Considerações Finais.

Referências

A lista de referências deverá ser apresentada na ordem alfabética dos sobrenomes do primeiro autor de cada trabalho, sem numeração, registrando-se o nome de todos os autores, de acordo com as normas da ABNT.

3.7 Normas para organização do pôster (exclusivo para resumo simples)

3.7.1 As seções devem vir destacadas em negrito, no corpo do texto, com alinhamento justificado e apenas a primeira letra de cada palavra em maiúsculo.

3.7.2 O texto deverá conter as seguintes seções, respeitando a sequência:

Introdução

Explanação clara e objetiva do problema, da qual devem constar a relevância e o(s) objetivo(s) do trabalho, restringido as citações ao necessário.

Materiais e Métodos

Descrição concisa, sem omitir o essencial para a compreensão e reprodução do trabalho. Trabalhos submetidos à avaliação de um Comitê de Ética deverão incluir um parágrafo nesta seção para notificação.

Resultados

Sempre que necessário, devem ser acompanhados de tabelas, figuras ou outras ilustrações autoexplicativas, acompanhados por legenda.

Tabelas: elaboradas apenas com linhas horizontais de separação no cabeçalho e no final. Devem ser digitadas com espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12. O texto e elementos no interior das tabelas devem ser digitados em minúsculo (primeira letra em maiúsculo), exceto as siglas.

As **legendas** devem ser precedidas pela palavra Tabela, seguida pelo número de ordem em algarismos arábicos. As legendas devem ser descritivas, concisas e inseridas **acima** das tabelas, com espaçamento simples, fonte Arial, tamanho 10.

Figuras: as figuras são ilustrações tais como desenho, fotografia, prancha, gráfico, fluxograma e esquema. O número de ilustrações deve ser restrito ao mínimo necessário. Devem ser de boa qualidade e numeradas consecutivamente.

As **legendas** devem ser precedidas pela palavra Figura, seguida pelo número de ordem em algarismo arábico, inseridas **abaixo** das mesmas, com espaçamento simples, fonte Arial, tamanho 10. Listar as figuras e respectivas legendas numeradas, com os



respectivos símbolos e convenções em folha separada. Fotografias digitais deverão ser enviadas em arquivos separados, tal qual foram obtidas.

Discussão

Deve ser limitada aos resultados obtidos no trabalho e o conteúdo deve ser interpretativo. Poderá ser apresentada como um elemento do texto ou juntamente com os resultados, formando o tópico **Resultados e Discussão**.

Considerações Finais.

Referências

A lista de referências deverá ser apresentada na ordem alfabética dos sobrenomes do primeiro autor de cada trabalho, sem numeração, registrando-se o nome de todos os autores, de acordo com as normas da ABNT.

4 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1 Comunicação Oral

4.1.1 Os trabalhos na forma de comunicação oral deverão obedecer a sequência do Resumo Expandido inscrito, e ser apresentado conforme as seguintes normas:

- a) apresentação em slides, de acordo com o modelo fornecido pela organização do evento;
- b) apresentação por um autor ou todos os autores do resumo expandido, a critério da equipe de produção do trabalho científico.

4.1.2 A comunicação oral, sob responsabilidade dos autores, deverá acontecer nos dias **24 e 25 de maio de 2017 – quinta-feira e sexta-feira**, com atividades a partir das 14h00min, no *Campus* de Vitória da Conquista, localizado na Av. Olívia Flores, 200 – Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista.

4.2 Pôster

4.2.1 Os trabalhos na forma de Pôster deverão obedecer a sequência do Resumo Simples inscrito, e ser apresentado conforme as seguintes normas:

- a) largura do pôster de 90 (noventa) centímetros;



- b) altura do pôster 120 (cento e vinte) centímetros;
- c) confeccionado em lona ou papel;
- d) utilizar a fonte Arial com tamanho mínimo 26;
- e) utilizar, se possível, ilustrações (tabelas, quadros, esquemas, figuras, fotos, etc.) para o item resultados.

4.2.2 A fixação dos pôsteres, sob responsabilidade dos autores, deverá acontecer no dia **26 de maio de 2017 – sábado**, com atividades a partir das 9h00min, no *Campus* de Vitória da Conquista, localizado na Av. Olívia Flores, 200 – Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista.

5 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os Resumos inscritos serão analisados pela Comissão de Avaliação, constituída e nomeada pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COPEX) do Instituto Educacional Santo Agostinho.

5.2 Os trabalhos submetidos nas modalidades de resumo expandido e de resumo simples selecionados para o evento serão apresentados por meio de comunicação oral, para a primeira modalidade, e de pôster, para a segunda.

5.3 Os resultados da avaliação contendo a lista dos resumos aprovados serão divulgados pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COPEX) a partir do dia 19 de maio de 2018, na página específica do evento, e por meio das cartas de aceite enviadas para o e-mail do autor/apresentador do trabalho.

6 LOCAL, DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO

6.1 O I Simpósio de Investigação e Produção Científica do Curso de Direito culminará com a exposição e apresentação de Pôster ou Comunicação Oral, nos dias e horários abaixo especificados, no *Campus* de Vitória da Conquista, localizado na Av. Olívia Flores, 200 – Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista:

6.1.1 A fixação dos pôsteres, sob responsabilidade dos autores, deverá acontecer no dia **26 de maio de 2017 – sábado**, com atividades a partir das 9h00min;



6.1.2 A comunicação oral, sob responsabilidade dos autores, deverá acontecer nos dias **24 e 25 de maio de 2017 – quinta-feira e sexta-feira**, com atividades a partir das 14h00min.

6.2 Os pôsteres serão afixados em local indicado pela Comissão Organizadora.

6.2 A comunicação oral ocorrerá em salas do Módulo de Aulas I, da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista, ou em módulo da mesma instituição, indicado pela comissão organizadora.

7 DA COORDENAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

7.1 A Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COPEX) indicará uma comissão para cada local de apresentação dos pôsteres, bem como para composição da banca de avaliação das comunicações orais.

8 DA CERTIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DE ANAIS

8.1 Para resumos apresentados será emitido um único certificado (online), contendo o nome de todos os seus autores, conforme a sequência informada na ficha de inscrição.

8.2 Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento, sem alteração de texto e conteúdo, de responsabilidade exclusiva dos autores.

8.3 A submissão do trabalho implica, em caso de aprovação, na anuência de sua publicação nos anais do evento, sem ônus à instituição publicadora.

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COPEX) do Instituto Educacional Santo Agostinho e pela Coordenação do Evento, que poderão editar normas complementares, para inovação, alteração ou esclarecimento do conteúdo no presente Edital.



9.2 Outras informações poderão ser obtidas por telefone, pelos monitores do evento ou pelo e-mail abaixo descrito: simposiodireitoesociedade@fasa.edu.br

Vitória da Conquista, 28 de abril de 2018.

Prof. Me. Manoel Augusto Sales Figueira
Diretor de Unidade – Vitória da Conquista / BA

Prof. Dr. Luciano de Oliveira Souza Tourinho
Coordenador do Curso de Direito – Unidade Vitória da Conquista / BA
Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Contemporâneo – FSAVIC
Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Contemporâneo – UESB